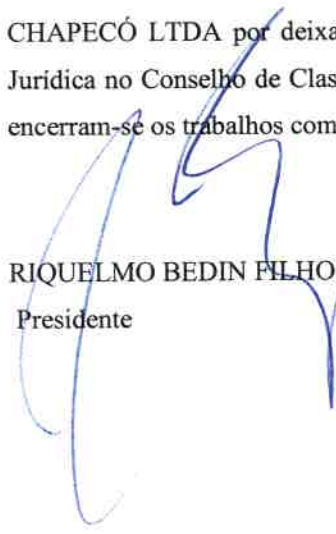




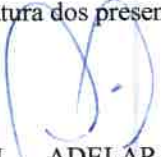
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022-FMS

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as dezesseis horas, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações pelo Decreto nº 41.849 de 11 de janeiro de 2022, para a realização de análise de documentação apresentada no Credenciamento Universal nº 004/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA. Na data de trinta de março de dois mil e vinte e dois, foi analisada a habilitação do credenciamento identificado e procedida a inabilitação por ausência documental. Com base no item 7.5 do edital, foi concedido aos inabilitados o prazo de 3 dias para regularizações. Objetiva a presente sessão a análise dos documentados complementados. Após a análise a Comissão habilita a seguinte interessada CRISTALINK CLINICA MÉDICA LTDA. Fica inabilitada a empresa, INSTITUTO DA VISÃO DE CHAPECÓ LTDA por deixar de apresentar no prazo legal a Comprovação da Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho de Classe, descumprindo o item 7.1 "m" do Edital. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.


RIQUELMO BEDIN FILHO
Presidente


MARIANE OLDONI
1º Secretária


ADELAR BILHA
Membro